



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de nichos para setor de farmácia**, de acordo com a solicitação de compra nº 2314/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	NICHO ABERTO ESPECIAL MEDIDAS 600x360x390 ESPESSURA 15mm+ COR CARVALHO TREVISÓ.	UN	4,00	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para comprar mobília para o setor de farmácia.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 290/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 230/2023 para a contratação da empresa **PÓRTICO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 02.446.514/0001-09. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1201.000 MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA 451

3.4.4.90.52.42.00 00.00 MOBILIARIO EM GERAL 9454

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal